



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 20.925/2022

AUTOR: Deputado Chió

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um “Voto de Aplausos” ao município de Remígio pela celebração dos seus 65 (sessenta e cinco) anos de emancipação política.

JUSTIFICATIVA

A República veio encontrar Remígio desenvolvida social e economicamente, motivo pelo qual foi criado o Distrito de Paz em 1890, perdendo essa situação dois anos depois, isto é, em 1892, para reavê-la em 1910 e passando a vila, graças ao Decreto-lei nº. 1.164, de 15 de Novembro de 1938, com a denominação simplificada para “Remígio”. Remígio como todos os núcleos da região, passou pelas áureas fases do café e da cana-de-açúcar, acompanhado também, a decadência desses produtos. A emancipação Político-administrativa deu-se pela luta encetada pelo Dr. Simeão Cananéa, Estanislau Eloy e seus filhos, Severino Bronzeado e seus filhos Luiz e Eptácio Bronzeado, o primeiro Deputado Estadual já em duas legislaturas e o último, vendo-se coroado de êxito os seus esforços, teve a glória de ser nomeado seu primeiro prefeito. O município foi criado pela Lei estadual nº. 1.667 de 14 de março de 1957, sendo instalado a 31 de março do mesmo ano.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023